INDICAÇÃO Nº. 119/2020

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, que incorpore à remuneração dos Professores a Regência recebida pelos mesmos, considerando todos os requisitos legais para tanto, ou que ao menos encaminhe Projeto de Lei à Câmara Municipal com esse conteúdo.

Sala das Sessões, 05 de junho de 2020.

Marciel Gonçalves de Jesus Nascimento

Justificativa

A presente indicação se fundamenta no fato da regência ser paga de maneira contínua aos Professores e principalmente para que não haja qualquer discussão a respeito de ser devida ou não, em especial nos período em que os Professores não se encontrem exercendo suas funções fora da sala de aula por motivos alheios à sua vontade.

A medida apenas irá trazer maior estabilidade à classe dos Professores, garantindo-se o pagamento de um direito que lhes deve ser assegurado independente da interpretação de qualquer gestão sobre a matéria.